



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**


**EDITAL N.º 30/2017**

**MANDATO 2013/2017**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA**  
*(artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)*

**FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para dia 25 de maio de 2017, pelas 14h30, será alterada para o dia 26 de maio de 2017, pela mesma hora, na Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto Santo, porquanto na data em questão o executivo tem diversas reuniões importantes agendadas, a referida data coincide igualmente com a vinda dos membros do júri dos concursos em curso, e bem assim com vinda de um jornalista, que se deslocará de propósito de Lisboa.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

E eu , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 17 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
**Filipe Emanuel Menezes de Oliveira**